

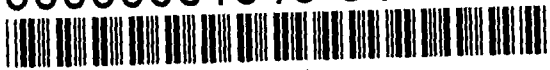
17/10/2010 13:29:33

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 06 - 0005 / 2007 DE 2007

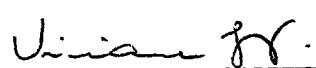
MATÉRIA LEGISLATIVA: RPP 06 - 0005 / 2007 DE 13/03/2007

PROMOVENTE: VEREADOR ADILSON AMADEU

EMENTA: REQUER SEJA INSTAURADA UMA COMISSÃO DE ESTUDOS ACERCA DAS DENÚNCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA EM 05/02/2007, QUE DIVULGA A SITUAÇÃO ILEGAL DOS FEIRANTES DA CIDADE DE SÃO PAULO.
* * * LIDO EM 13/03/2007 * * *

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 13:29:33
00000001515-64


ARQUIVADO EM 09 / 02 / 2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu - 46ºGV
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0005/2007

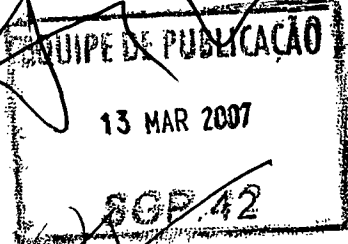
REQUEIRO, na forma regimental com fundamento no artigo 99 do R.I., seja instaurada uma **Comissão de Estudos** acerca das denúncias veiculadas pela imprensa em 05/02/2007, que divulga a situação ilegal dos feirantes da Cidade de São Paulo.

Tal medida se faz necessária, uma vez que é nossa função a fiscalização, sendo que as informações resultantes deste estudo possam esclarecer as denúncias e propicie se necessário, tomada de medidas legislativas que visem solucionar os problemas apontados.

Sala das Sessões, 08 de março de 2007.

ADILSON AMADEU

VEREADOR



376

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 04
Em 08/01/2005
Ass: Mirandouza M. F. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913



ABASTECIMENTO

Matrícula exige higiene e cuidados

► O que pode parecer apenas um jeito de fugir dos encargos, na prática é um risco para a saúde.

7,5 mil

trabalhadoras

montam barracas nas 886 feiras da Capital sem ter a documentação em dia



Em 2005, 5% dos feirantes eram regularizados. Em novembro do ano passado conseguimos chegar aos 50%.

JOSÉ ROBERTO GRAZIANO
SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO DA CDMC

Feirantes fora-da-lei

► Metade dos 15 mil profissionais é irregular



CAMILA HADDAD

camilla.haddad@grupopositivo.com.br

Pouca gente sabe, mas dos cerca de 15 mil feirantes que trabalham na Cidade, pelo menos a metade ainda monta as barracas sem ter a documentação em dia. O que a primeira vista pode parecer apenas um jeito de fugir da burocracia e dos encargos financeiros, na prática, é um alto risco para a saúde do consumidor, que busca nas 886 feiras espalhadas pela Capital produtos de boa qualidade por preços baixos.

A Prefeitura pretende, até o fim do ano, "convencer" os trabalhadores a sair da irregularidade. A matrícula do feirante, que é o documento que lhe dá o direito de trabalhar, inclui exames que atestam sua condição de saúde para manusear os alimentos que irão para a mesa das donas de casa.

Caminhões e peruas que transportam frutas, legumes e principalmente peixes e aves também têm de passar por fiscalização. É uma

maneira de verificar as condições de higiene e evitar contaminações.

"A Prefeitura tem de controlar se os veículos estão adequados e se os alimentos passaram por uma inspeção da Vigilância Sanitária", explica José Roberto Graziano, supervisor de Abastecimento da Cidade.

De acordo com Graziano, em 2005, 10% dos feirantes eram regularizados. "Em novembro chegamos aos 50%." Segundo ele, a categoria não renovou o documento por falta de fiscalização nas gestões anteriores. O lado financeiro também peca. O feirante precisa pagar um carnê mensal para usar o espaço público, cuja mensalidade sai por até R\$ 60. Ele diz que, quando assumiu o cargo, em 2005, só 5% pagavam o carnê. "Hoje 65% pagam em dia", afirma. E só renova a matrícula quem estiver com o pagamento em dia.

Para o presidente da Sindicam dos Feirantes do Estado de São Pau-

CADERNO/PÁG. 3A





Clipping

Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 002 de 02/07

Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RE 10.913

O ESTADO DE S. PAULO

05/02/07

ABASTECIMENTO

Feirante irregular. Risco à saúde

Metade dos profissionais está em situação ilegal nas 886 feiras livres de São Paulo

Camilla Haddad

Dos cerca de 15 mil feirantes que trabalham na cidade de São Paulo, pelo menos a metade não está com a documentação em dia. O que, à primeira vista, pode parecer apenas um jeito de fugir da burocracia e dos encargos financeiros, na prática torna-se um alto risco para a saúde dos consumidores, que buscam nas 886 feiras espalhadas pela capital produtos de boa qualidade e preços baixos.

A matrícula do feirante, documento que lhe dá o direito de trabalhar, inclui exames que atestam sua condição de saúde para manusear os alimentos que irão à mesa dos consumidores. Caminhões e peruas que transportam frutas, legumes, verduras e, principalmente, peixes e aves também têm de passar pela fiscalização do município.

A Prefeitura pretende, até o fim do ano, "convencer" os feirantes a sair da irregularidade. É uma maneira de verificar as condições de higiene e evitar contaminações. "A Prefeitura tem de controlar se os veículos estão adequados e também se os alimentos à venda passaram por uma inspeção na Vigilância Sanitária", explica José Roberto Graziano, supervisor de Abastecimento do município.

De acordo com Graziano, em 2005, 10% dos feirantes se autodeclararam regulares. "Em novembro, chegamos aos 50%." Segundo ele, a categoria não renovou o documento por falta de fiscalização nas gestões anteriores. O lado financeiro também pesa.

O feirante precisa pagar um carnê mensal para usar o espaço público, cuja mensalidade sai por até R\$ 50. Ele diz que, quando assumiu o cargo, em 2005, só 5% pagavam o carnê.

"Hoje 65% pagam em dia", afirma. E só renova a matrícula quem estiver com o pagamento em dia.

Para o presidente do Sindicato dos Feirantes do Estado de São Paulo, José Torres Gonçalves, mais da metade da categoria não possui matrícula. "Nas outras gestões municipais, os feirantes ficaram muito ao deus-dará. Ninguém cobrava", explica Gonçalves.

Para reverter o quadro, Gonçalves diz que vai promover, em conjunto com a Prefeitura, um curso para conscientizar os feirantes sobre a importância de ter a documentação em dia. "A ideia é oferecer um serviço de qualidade para a população."

Atualmente, a maioria das feiras paulistanas fica na Penha, na zona leste, onde 52 feiras são montadas de terça-feira a domingo. O contraste é o bairro de Parolheiros, na zona sul da cidade, que tem apenas seis feiras legalizadas.

A Prefeitura pretende, até o fim do ano, descentralizar o atendimento aos feirantes, e a regularização dos documentos poderá ser feita em qualquer uma das 31 subprefeituras. Por enquanto, quem quiser renovar a matrícula deve ir até a Rua da Cantareira, 220, no centro.

DICAS

Observe se o feirante tem licença para trabalhar. Isso irá garantir o exame de saúde de quem atende você e a higiene dos caminhões.

Evite comprar de clandestinos, feirantes que aparecem na feira de vez em quando e vendem produtos ilegais como CDs, relógios e brincadeiras.

Também é importante ficar atento à faca que o feirante usa para cortar a fruta na sua frente. Ele pode pingar o adoçante

na faca, passá-la em uma esponja ou pano com adoçante.

A faca também pode estar espetada em uma fruta e o adoçante estar dentro dela.

Outra recomendação importante para o consumidor: recuse as frutas já cortadas e colocadas para você provar. Elas podem ter adoçante.

Punição vai de multa a suspensão de autorização

A Prefeitura tem hoje 700 fiscais que, além das feiras, têm bares, comércio e outros estabelecimentos para visitar. Se flagrados, proprietários de feiras irregulares têm de arcar com multas que variam entre R\$ 500 e R\$ 2 mil, dependendo da infração. Também podem sofrer sanções como suspensão e até cassação da matrícula em casos muito graves, como o de pessoas que adoçam a faca antes de oferecer a fruta para o consumidor. No ano passado, seis feirantes perderam o direito de trabalhar por causa desse tipo de infração.

No próximo dia 12, a Superintendência de Abastecimento da Prefeitura vai promover um curso prático e teórico para uma equipe de fiscais das 31 subprefeituras. O grupo faz visitas nas 886 feiras espalhadas pelas cinco regiões da cidade. O G1.

CADERNO/PÁG. 04



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 06-05 / 2007 - 08 / 01 / 20 09 (a) _____

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Mirandolina M. T. Luccas
Miranodina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04 fis.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º [Assinatura]

José Roberto Pereira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

NEN: 71482